



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 030/2019, processo administrativo nº 2019/11393, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de terceirização de impressão, compreendendo locação de impressoras multifuncionais, em regime de comodato, dos equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender às necessidades setoriais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições, especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência do Edital.

À Empresa **COMERCIAL POLIPRINT**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.-jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/pre-goes-eletronicos/pregao-eletronico-n-030-2019>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2019**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **COMERCIAL POLIPRINT**, a pregoeira apresenta a resposta, conforme segue:

RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO 01: Apenas o valor unitário mensal deverá ser cadastrado no Comprasnet.

QUESTIONAMENTO 02: O entendimento da interessada está correto, posto que e esta a exigência presente no item 29.1 do Termo de Referência anexo ao Edital, o Atestado de Capacidade Técnica Operacional deverá ser em nome da empresa licitante.

Desta feita fica alterado cláusula 16.3.b para “ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL em nome da LICITANTE, cujo fator de maior relevância e valor significativo corresponda em no mínimo 10% (dez por cento) do total do quantitativo estimado, conforme art. 30. da lei 8666/93,II;”

Manaus, 03 de setembro de 2019.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira